

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 019/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 055/2019 - CONSAD;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Extensão que aprovou o Projeto Autossustentável: "Projeto Autazes Sustentável";

CONSIDERANDO a exiguidade do prazo para apreciação em caráter regular pelo Conselho Universitário – CONSUNI, do processo de autorização para a celebração da parceria com vistas ao desenvolvimento do projeto;

CONSIDERANDO as exigências por parte da fomentadora quanto ao célere início do projeto.

CONSIDERANDO a Decisão ad referendum - CONSAD 07/2019, que autorizou a celebração do Convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI e a empresa POTÁSSIO do Brasil Ltda., cujo objeto se constitui na cooperação técnica e científica entre os partícipes, em regime de colaboração na área interdisciplinar, especificamente para o desenvolvimento das ações de gestão e governança para o período de pré-implantação do projeto de extensão "Autazes Sustentável" e deu outras providências.

CONSIDERANDO a decisão do plenário, aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data.

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão CONSAD 07/2019, que autorizou a celebração do Convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI e a empresa POTÁSSIO do Brasil Ltda., cujo objeto se constitui na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

cooperação técnica e científica entre os partícipes, em regime de colaboração na área interdisciplinar, especificamente para o desenvolvimento das ações de gestão e governança para o período de préimplantação do projeto de extensão "Autazes Sustentável" e deu outras providências.

Sylvio Mário Puga Ferreira Presidente